

ATA Nº 63/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

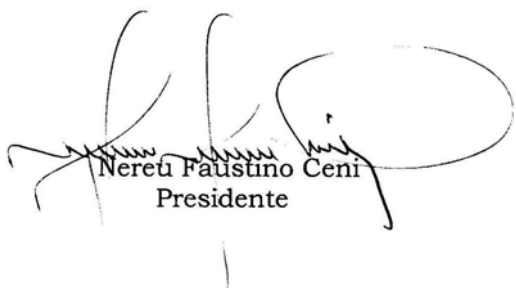
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Nelson Bertani - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele - PPB. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 62/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 399/2001/GP, datado de 21 de setembro de 2001 e ofício nº 76/2001, datado de 24 de setembro de 2001, encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal que apresenta a prestação de contas da Administração Municipal relativa o segundo quadrimestre de 2001, assinados pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito Municipal de Pato Branco; ofício nº 302/2001, datado de 17 de setembro de 2001, assinado pelo senhor Elias Farah Neto, Prefeito do Município de Cândói; ofício nº 145/2001/SAA, datado de 21 de setembro de 2001, assinado pelo senhor Arlindo Zanella, Assessor de Resultados da 14ª Delegacia Regional da Receita Estadual; ofícios datados de 5 de setembro de 2001, assinados pelo senhor Barjas Negri, Secretário Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros em favor deste município no valor total de R\$ 1.338.790,40 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos); ofício circular nº 92/2001, datado de 20 de

setembro de 2001, assinado pelo senhor Rafael Iatauro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Requerimento apresentado pelo deputado Estadual Antonio Anibelli, que requer voto de congratulações e aplausos a todos os senhores vereadores do Estado do Paraná pelo transcurso do dia do vereador. Agenda de viagem do senhor Newton Sérgio Ribeiro Grein, Secretário de Estado de Emprego e Relações do Trabalho. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Roberto Ivan Rossatti, Jornalista, bem como, ao Senhor Ivo A. Pegoraro, Editor do Jornal de Pato Branco. O Jornal de Pato Branco é o mais novo jornal semanal, circula junto com o Jornal de Beltrão e conta com a publicação de matérias e notas de interesse regional. Em sua segunda edição, de 21 de setembro de 2001, uma matéria interessante relata sobre os prejuízos que o frio do mês de setembro pode ter causado aos produtores de uva, podendo ter reduzido em até 80% da produção. Estas e outras matérias você encontra no Jornal de Pato Branco, uma iniciativa de pessoas que acreditam na cultura de Pato Branco e da região Sudoeste. Parabéns pela edição do Jornal. Que esta homenagem chegue como uma forma de incentivo e desejo de sucesso pela idealização de mais um empreendimento. Do vereador Vilmar Maccari, do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, determine a colocação de luminária na Avenida Tupi, em frente a VVL Veículos. A medida visa proporcionar maior segurança aos transeuntes, durante o período noturno, que transitam pelo local e não contam com o benefício de iluminação pública. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB e Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de lombadas ou redutores de velocidade (tartarugas duplas), na Rua Pedro Ramires de Mello, 1325, em frente ao condomínio residencial. A solicitação é dos moradores do condomínio que estão preocupados com a segurança, principalmente das crianças, que correm risco de serem atropeladas devido à alta velocidade praticada pelos motoristas que transitam pelo local. Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal promova a execução do serviço, com a maior brevidade possível, evitando assim a ocorrência de acidentes. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Maria de Lourdes Rebonatto, coordenadora e técnica da equipe feminina de bolão, convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito da participação da equipe, pela primeira vez, nas finais do Campeonato Nacional de Bolão, que será realizado de 8 a 11 de novembro de 2001, em Santa Cruz, RS. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que entre em contato com a empresa de transporte coletivo responsável pela área de

abrangência, no sentido de implantar uma linha de ônibus nas Ruas José Fraron e José Tatto, localizadas no Bairro Fraron, proximidades da Associação Recreativa Cattani. A solicitação parte dos moradores que necessitam do meio de transporte para se dirigirem ao trabalho e outros locais necessários. Temos certeza que o poder constituído não medirá esforços no sentido de, juntamente com a empresa de transporte coletivo, providenciar a implantação da referida linha de ônibus, uma vez que a medida agilizará a locomoção dos moradores do Bairro Fraron e adjacentes. Dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Chefe da Casa Civil, Alcení Angelo Guerra e ao Senhor Hélio Carlos Madalozzo, Engenheiro Chefe do DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Rua Penteado de Almeida, 780 - Bairro São José, 84010-240 - Ponta Grossa - PR, solicitando o empenho dos mesmos no sentido de viabilizar a construção do trevo de acesso ao Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, localizado entre os municípios de Coronel Vivida e Pato Branco. Solicita ainda, a construção de trevo de acesso na entrada do Bairro Planalto, na BR-158, como também em frente a indústria Atlas Eletrodomésticos, localizada na BR-158, entre o município de Pato Branco e Coronel Vivida. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Maurício Motta Aquino, pelo falecimento ocorrido no dia 21 de setembro de 2001. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 106/2001, de autoria dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca, do PFL, que proíbe a aquisição de maquinário rodoviário com mais de 07 (sete) anos de fabricação. Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco referente ao mês de agosto de 2001. Também foi lido o ofício nº 391/2001/GP, datado de 19 de setembro de 2001, assinado pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito Municipal, encaminhando para ser inclusa ao projeto de lei nº 97/2001, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 69/2001, datada de 5 de setembro de 2001 a seguinte emenda modificativa: Art. 1º ... Parágrafo único - Os servidores de saúde pública de responsabilidade da Fundação de Saúde de Pato Branco, serão integralmente assumidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, atendendo proposição dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, com aprovação dos demais vereadores, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Dr. Maurício Motta Aquino. Dando continuidade, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Foi aprovado, em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 104/2001, de autoria o vereador Enio Ruaro - PFL, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro Alvorada. Aprovado, em

segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 52/2001, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, que declara de utilidade pública municipal a Associação Recreativa dos Membros Quadrangulares. O projeto aprovado somente será encaminhado ao Executivo quando houver a alteração do Estatuto Social, ou seja, quando constar que trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos e nenhum componente da diretoria da Associação recebe remuneração pelos serviços prestados, atendendo a lei municipal nº 1.046 de 2 de julho de 1991, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações e fundações constituídas no município de Pato Branco. Aprovado, em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 91/2001, mensagem nº 63/2001, originário do Executivo Municipal, que fixa o perímetro urbano da cidade. Ausente o vereador Silvio Hasse - PSDB. Aprovado, em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 95/2001, mensagem nº 67/2001, originário do Executivo Municipal, que altera Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2.056 de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2002 a 2005. Aprovado, em primeira votação, com emendas, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 93/2001, mensagem nº 65/2001, originário do Executivo Municipal, que altera Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal - LDO, para o exercício de 2001, integrante da Lei nº 2057 de 02 de julho de 2001. Em seguida, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de setembro de 2001.



Nereu Faústino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário